



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 092 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, o que consta no art. 11 da Resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR e o contido no processo nº **23411.000208/2015-87**,

RESOLVE:

- I. Homologar o resultado da **TERCEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidora: **WALTER RODRIGUES BENIGNO DOS SANTOS**

SIAPE: **2107984**

Cargo: **Revisor de Textos**

Lotação: **Gabinete do Reitor/Diretoria de Educação a Distância**

Pontos: **99,12**

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná